



1042

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 016/22026 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**MOTORISTA CARRETA PRANCHA**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2993	ODAIR DA SILVA	1º

**Justificativa:** Com base no Ofício nº 016/2026 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, faz-se necessária a convocação de 1 (um) profissional. A medida visa suprir a vacância deixada pelo término dos contratos vigentes, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços públicos.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**CONTÍNUA/MERENDEIRA - Administração Geral - SEDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
3259	TALITA MAGALHÃES DOS SANTOS	43º

**Justificativa:** Considerando o Ofício nº 126/2026/SMS, demonstra-se necessária a convocação de 1 (uma) profissional para suprir a demanda do Hospital Municipal. A medida justifica-se pela necessidade de substituição da servidora Vera Lúcia Fernadno que foi remanejada para a Secretaria Municipal de Educação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 015/22026 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**MOTORISTAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
3498	WASHINGTON PAVANELLO CONCEIÇÃO	1º
3661	SALVADOR DE MORAES LIMA	2º

**Justificativa:** Com base no Ofício nº 015/2026 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, faz-se necessária a convocação de 2 (dois) profissionais. A medida visa suprir a vacância deixada pelo término dos contratos vigentes, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços públicos.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 016/22026 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**MOTORISTA CARRETA PRANCHA**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2993	ODAIR DA SILVA	1º

**Justificativa:** Com base no Ofício nº 016/2026 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, faz-se necessária a convocação de 1 (um) profissional. A medida visa suprir a vacância deixada pelo término dos contratos vigentes, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços públicos.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 75, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE METAFÍSICA: 4.869,71M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE**

Dispõe sobre a aprovação do **PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE METAFÍSICA: 4.869,71m<sup>2</sup>** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE METAFÍSICA: 4.869,71m <sup>2</sup>	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA BÁRBARA CIDADE SILVEIRA CREA: 121.504.791-6

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA

CREA MT - 037806

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

**Iraci Ferreira de Souza**

Prefeita Municipal

**Ananda dos Santos Almeida**

Engenheira Civil

CREA MT - 037806

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 76, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DIOGO MARTINS GARCIA.**

**Conceder férias regulares ao servidor Diogo Martins Garcia.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **6/11/2024 à 5/11/2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Diogo Martins Garcia**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **6/2/2026 à 7/3/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 77, DE 2026 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA NEISA RIBEIRO DE ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Declara vacância de cargo público, por motivo de aposentadoria da servidora Neisa Ribeiro de Assis, e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** a carta de concessão onde consta que a servidora Neisa Ribeiro de Assis está aposentada, conforme benefício nº 234.888.810-0.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar vacância do cargo de Contínua/Merendeira ocupado pela servidora pública municipal a Senhora **Neisa Ribeiro**